



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

PROCESSO SELETIVO FADEMA N° 54/2026 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – RFEPT – PARTIU IF 2026; IFSUDESTEMG - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS; IFSULDEMINAS - INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS; IFES - INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO; IFF - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE; IFSP - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna pública a **2ª Retificação ao Processo Seletivo nº 54/2026**, fazendo conforme segue:

ONDE-SE LÊ:

2. DAS VAGAS

2. O quantitativo de vagas do presente processo seletivo está elencado na **Tabela 1, abaixo.**

TABELA 1 - Das vagas				
Campus	Cargo	Vagas	Duração de até	Previsão dos dias e horários das aulas
IFSUDESTEMG - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS				
Campus Manhuaçu	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado	1 vaga	até 05 meses	Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira - 13h00 às 17h20
IFSULDEMINAS - INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS				



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Pouso Alegre	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado	1 vaga	até 05 meses	Quarta-feira - 13h30 às 18h Terça-feira - 13h30 às 18h
IFES - INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO				
Campus Aracruz	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado	1 vaga	até 05 meses	Terça-feira e Quinta-feira – 13h00 às 17h30
IFF - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE				
Campus Bom Jesus do Itabapoana	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado	1 vaga	até 05 meses	Terça-feira, Quarta-feira e Quinta-feira - 14h30 às 17h40
Campus Santo Antônio de Pádua - Turma 2 - Centro de Ref. de Cordeiro	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado	1 vaga	até 05 meses	Segunda-feira, Terça-feira e Quarta-feira - 13h30 às 17h30
Campus Itaperuna	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado	1 vaga	até 05 meses	Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira, 13h30 às 17h30

*CR - Cadastro Reserva

b) Servidores públicos em situação de afastamento não poderão participar deste edital, exceto nos casos em que o afastamento seja compatível com a execução das atividades previstas na bolsa, mediante anuência da instituição de vínculo e coordenação. A licença para capacitação, quando houver compatibilidade de horários e de objeto, não impede a participação.

c) Servidores públicos que venham a se afastar de suas atribuições funcionais durante a vigência da bolsa, deixando de cumprir com as obrigações previstas pelo termo de compromisso e capítulo 3 deste edital, terão seu termo de compromisso rescindido. A cláusula não se aplica a professores e



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

servidores afastados em detrimento de licença médica de até 15 dias e professores em licença capacitação, desde que não deixem de cumprir a carga horária do projeto.

d) Profissionais autônomos que deixarem de desempenhar suas atribuições contratuais e previstas pelo capítulo 3 deste edital, durante a vigência do contrato, terão seu contrato rescindido.

e) Na ausência de candidatos habilitados será autorizado o aproveitamento dos candidatos aprovados, estes serão indicados pelo coordenador pedagógico em conjunto com o coordenador de gestão. Será autorizado o aproveitamento de candidatos aprovados nas diferentes instituições elencadas pela tabela 1 deste edital.

f) Considerando a prática dialógica da extensão, os **dias da semana e turnos serão definidos em articulação com as comunidades de cada campus, podendo, ainda, ocorrer aulas aos sábados, alterações pontuais e reposições, visando ao melhor atendimento dos estudantes, em conformidade com as possibilidades de execução do programa.**

LEIA-SE:

2. DAS VAGAS

2. O quantitativo de vagas do presente processo seletivo está elencado na **Tabela 1, abaixo.**

TABELA 1 - Das vagas				
Campus	Cargo	Vagas	Duração de até	Previsão dos dias e horários das aulas
IFSUDESTEMG - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS				
Campus Manhuaçu	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado	1 vaga	até 05 meses	Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira - 13h00 às 17h20
IFSULDEMINAS - INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS				



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

Campus Pouso Alegre	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado	1 vaga	até 05 meses	Quarta-feira - 13h30 às 18h Terça-feira - 13h30 às 18h
IFES - INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO				
Campus Aracruz	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado	1 vaga	até 05 meses	Terça-feira e Quinta-feira – 13h00 às 17h30
IFF - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE				
Campus Bom Jesus do Itabapoana	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado	1 vaga	até 05 meses	Terça-feira, Quarta-feira e Quinta-feira - 14h30 às 17h40
Campus Santo Antônio de Pádua - Turma 2 - Centro de Ref. de Cordeiro	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado	1 vaga	até 05 meses	Segunda-feira, Terça-feira e Quarta-feira - 13h30 às 17h30
Campus Itaperuna	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado	1 vaga	até 05 meses	Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira, 13h30 às 17h30
IFSP - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO				
Campus Salto	Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Educacional Especializado	1 vaga	até 05 meses	Matemática, Terça-feira 14h às 16h, Quarta-feira, 14h às 16h Língua Portuguesa, Quinta-feira, 14h às 17h Ciências da Natureza, Terça-feira, 16h às 18h

*CR - Cadastro Reserva

b) Servidores públicos em situação de afastamento não poderão participar deste edital, exceto nos



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

e-mail: partiuif@fadema.org.br

casos em que o afastamento seja compatível com a execução das atividades previstas na bolsa, mediante anuência da instituição de vínculo e coordenação. A licença para capacitação, quando houver compatibilidade de horários e de objeto, não impede a participação.

c) Servidores públicos que venham a se afastar de suas atribuições funcionais durante a vigência da bolsa, deixando de cumprir com as obrigações previstas pelo termo de compromisso e capítulo 3 deste edital, terão seu termo de compromisso rescindido. A cláusula não se aplica a professores e servidores afastados em detrimento de licença médica de até 15 dias e professores em licença capacitação, desde que não deixem de cumprir a carga horária do projeto.

d) Profissionais autônomos que deixarem de desempenhar suas atribuições contratuais e previstas pelo capítulo 3 deste edital, durante a vigência do contrato, terão seu contrato rescindido.

e) Na ausência de candidatos habilitados será autorizado o aproveitamento dos candidatos aprovados, estes serão indicados pelo coordenador pedagógico em conjunto com o coordenador de gestão. Será autorizado o aproveitamento de candidatos aprovados nas diferentes instituições elencadas pela tabela 1 deste edital.

f) Considerando a prática dialógica da extensão, os **dias da semana e turnos serão definidos em articulação com as comunidades de cada campus, podendo, ainda, ocorrer aulas aos sábados, alterações pontuais e reposições, visando ao melhor atendimento dos estudantes, em conformidade com as possibilidades de execução do programa.**

Machado, data da assinatura digital.

Ass. Portaria 02/2026
Diretoria Executiva FADEMA